



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.050, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar ao Gabinete do Prefeito, Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Turismo, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social, Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, e Departamento de Assuntos Jurídicos, para manutenção da Junta Militar, Diretoria e Dependências de Administração e Finanças, Complexo Grande Lago, UBS, IGD-BF, Proteção Social, Divisão de Trânsito e Diretoria de Assuntos Jurídicos.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 247.250,00 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto ao Gabinete do Prefeito, Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Turismo, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social, Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, e Departamento de Assuntos Jurídicos, para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2007 - Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra, para pagamento de despesas com material de consumo;

II - Atividade 2012 - Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

III - Atividade 2013 – Manutenção das Dependências da Diretoria, para pagamento de despesas com material de consumo;

IV - Atividade 2056 – Manutenção do Complexo Turístico Grande Lago, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

V - Atividade 2024 – Implementação UBS, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

VI - Atividade 2065 – Manutenção do IGD-BF, para pagamento de despesas com material de consumo;

VII - Atividade 2068 – Proteção Social Especial Média Complexidade, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros de pessoa jurídica;

VIII - Atividade 2054 – Manutenção da Divisão de Trânsito, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros de pessoa jurídica;

IX - Atividade 2079 – Manutenção da Diretoria de Assuntos Jurídicos, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros de pessoa física.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2016.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de junho de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	02	03	GABINETE - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
	44	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA		
	1.500,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF		
	67	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	60.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
02	03	02	DEPENDENCIAS - DEAF		
	72	04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF		
	1.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	240	23.695.0015.2056.0000	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO		
	24.300,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	308	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS		35.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300	PROGRAMA QUALIS MAIS		
		025			
	314	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS		10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300	PROGRAMA QUALIS MAIS		
		025			

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
	439	08.244.0022.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	10.000,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
		500	049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF					
	463	08.244.0022.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE						
	6.450,00								
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
		500	089	LIBERDADE ASSISTIDA - SEADS					
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
	536	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	4.000,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	13	01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR						
	558	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
	95.000,00								
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$									247.250,00

ANEXO II

Superavit Financeiro	200.000,00
Subtotal Superavit Financeiro R\$	200.000,00

02	02	03	GABINETE - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR						
	43	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	500,00					
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
	45	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	500,00					
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
	46	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	500,00					
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	03	02	DEPENDENCIAS - DEAF						
	71	04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF						
	1.000,00								
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR						
	239	23.695.0015.2056.0000	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO						
	24.300,00								
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
	442	08.244.0022.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	10.000,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
		500	049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF					
	459	08.244.0022.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE						
	3.970,00								
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
		500	089	LIBERDADE ASSISTIDA - SEADS					
	461	08.244.0022.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE						
	2.480,00								
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
		500	089	LIBERDADE ASSISTIDA - SEADS					
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
	535	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	4.000,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						

01
110 000 TESOURO
GERAL

Subtotal Anulações R\$

47.250,00

TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÕES R\$

247.250,00